

Sela dis Law 21 ON 11884

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº27/8/

INICIATIVA:

Vereador Nicolau Depes

HISTÓRICO:

Concede Título de cidadania ao Sr. Renato Cesar Alvarenga

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO

Sala des Sersões,

(kubrica do Presidante)

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro , autúo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Pr	esidência:	19 83	a 19 <u>84</u>	į.	
Presidente: 💆	uarez Ter	rares l'a	tta ·		
Vice-Presiden	le: <u>Darci</u>	P. Seco	hin		
lº Secretário:	,		***************************************		
2º Secretário:	Tarcisio	Souza			





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI № <u>27 /84.</u>

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOE<u>I</u> RENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
- Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor RENATO CESAR ALVARENGA
- Art. 2º Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1984

Nicolau Depes/

Vereador * PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

Nicolau Depos Vereador-PDS

Inclua-se na Ordem do Dia del Sessão de hoje.

Sala his Sessois, 106 / 19 4

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR Sala des Sessões, 14 106 no 84
(Rubrica do Presidante)



ESTADO. DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI № 27-/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEI RENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -
- Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor RENATO CESAR ALVARENGA
- Art. 2º Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1984

Nicolay Dopes

Vercador * PDS

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae anexo

Nicolau Deper

CURICULUM VITAE

RENATO CEZAR ALVARENGA

1. HISTÓRICU

- 1.1 Antecedentes
- Formação Cultural
 Vida Acadêmica

1.1 Antecedentes

Nome: Renato Cezar Alvarenga

Data Nascimento : 24 de fevereiro de 1950

Naturalidade: Vitória-ES.-Brasil

Filiação: Arival Alvarenga e

Eulina Maria Pereira Alvarenga

Estado Civil : Casado

Conjugue: Maria Cecilia Bonesi Alvarenga

Filhos: Livia Bonesi Alvarenga

Túlio Bonesi Alvarenga

1.2 Formação Cultural

- 1.2.1 Primária: Grupo Escolar João Bandeira, na cidade de Vitória-ES. 1957 a 1960
- 1.2.2 Secundária: Curso Ginasial no Ginasio São Vicente de Paula, Vitória-ES., 1961 a 1963.
 Colégio Estadual do Espírito Santo-Vitória-ES., 1964
 Curso Científico no Colégio Estadual do Espírito Santo, Vitória-ES., 1965 a 1966.
 Colégio Salesiano, Vitória-ES., 1967.
- 1.2.3 Superior: Curso médico na Faculdade de Medicina' da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, em Vitória-ES., 1968 a 1973

Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, sob o nº 868

Médico registrado na Associação Médica do Espírito Santo sob o nº **814.**

1. 3 Vida Acadêmica

Participações

- 1.3.1 XIº Congresso Estadual da AMES 1968-Vitória-ES.
- 1.3.2 I Semana Capixaba de Hepatologia 1970 Vitória ES.
- 1.3.3 XXVII Congresso Brasileiro de Cardiologia Bras<u>i</u> lia-DF. 1971
- 1.5.4 Curso sobre Eletro e Vetocardiografia São Paulo SP. 1972
- 1.3.5 Curso sobre temas básicos de Cardiologia São 'Paulo -SP. 1972
- 1.3.6 Curso de Eletrocardiografia do Centro de Estudos do Hospital da Lagoa Rio de Janeiro !RJ 1973
- 1.3.7 Projeto Rondon no Setor de ^Saúde e Saneamento *
 1969 e 1971
- 1.3.8 Instituto Estadual de Cardiologia Aloisio de Castro (Estagiario voluntário) Rio de Janeiro X3- 1972 e 1973.
- 1.3.9 Clantonista do Pronto Socorro da Santa Casa de Misericordia-Vitória-ES. 1970 a 1972.

2. ATIVIDADE PROFISSIONAL

- 2.1 Concursos
- 2.2 Cargos Ocupados

2.1 Concursos

2.1.1 Concurso Nacional para médico do INPS, realizado em maio de 1976. Aprovado em 5º lugar em clinica médica.

2.2 Cargos Ocupados

- 2.2.1 Médico do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim- 1974 a 1975
- 2.2.2 Diretor Clínico e médico do Sulcor Pronto Socorro Cardiológico Ltda. Cargo em exercício deste ' 1975.
- 2.2.3 Chefe do Serviço de Assistencia médica do INPS 1976 a 1977
- 2.2.4 Segundo Secretario da AMES Sub-Regional de Cachoeiro de Itapemirim- Atividade em exercício ' desde 1975
- 2.2.5 Membro Efetivo da Sociedado Crasileira de Cardio logia desde 1974
- 2.2.6 Médico do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim÷ES.
- 2.2.7 Médico credenciado pelo INPS em Cardiologia, ati vidade em exercicio desde 1975
- 2.2.8 Médico do SANDU Cachoeiro de Itapemirim 1974 a 1975
- 2.2.9 Médico do INPS especialidade em Cardiologia desde 1975
- 2.2.10 Membro do Wentro Francais d'Inoformation Perma-' nente du Médecin Paris Dezembro 1976.
- 2.2.11 Delegado da Sociedade Espiritosantense de Cardio logia Secção Sul.
- 2.2.12 Médico Perito do INPS local desde 1978
- 2.2.13 Médico Chefe do Serviço Médico Assistencial do INAMPS desde 07/82.
- 2.2.14 Membro da Loja Maçonica Fraternidade Universal $V^{\underline{a}}$
- 2.2.15 Vice-Presidente da da Loja Maçonica Fraternidade Universal Vª - 81/83 - 83/85
- 2.2.16 Presidente da Comunidade do IPA.

3. ATIVIDADE DIDATICA

3.1 Monitor da Cadeira de Cardiologia

4. ATIVIDADE CIENTÍFICA

- 4.1 Sessões Científicas
- 4.2 Congressos
- 4.3 Cursos

4.1 Sessões Científicas

- 4.1.1 Relator na sessão Científica do Centro de Estudos Aloisio de Castro de um caso Clínico de Comunicação Inter-Atrial e Drenagem Anomola de Veias Pulmonares.
- 4.1.2 Relator na sessão Científica do Centro de Estudos Aloisio Castro de um caso Clínico de Cardiopatia l'Cianótica Tipo Etrologia de Fallot.
- 4.1.3 Relator na sessão Científica do Centro de Estudos Aloisio Castro um caso Clínico de Estenose Mitral com Hipertenção Fulmonar.
- 4.1.4 Relator na sessão Científica do Centro de Estudos Aloisio de Castro de um caso Clínico de Cardiopatia Congenita.

4.2 Congrations

- 4.2.1 XXX Congresso de Cardiologia, realizado no Rio de Janeiro julho de 1974
- 4.2.2 XXXI Congresso Brasileiro de Cardiologia, realiza do em Salvador-BA julho 1975
- 4.2.3 XXXIII Congresso Brasileiro de Cardiologia, real<u>i</u> zado em Porto Alegre- RS julho 1977
- 4.2.4 XXXIV Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte-MG - julho de 1978
- 4.2.5 XVII Congresso Médico da AMES Vitória-ES No vembro de 1975

4.3 Cursos

- 4.5.1. Curso de Hemodinâmica no XXXI Congresso Brasileiro de Cardiologia- Salvador-DA julho de 1975
- 4.3.2. Curso de Emergência em Cardiologia no XXXI Congresso Brasileiro de Cardiologia Salvador BA julho de 1975
- 4.3.3. Curso Básico de Cancerologia patriocinado jela sociedade Brasil/ ira de Cancerologia — Jacheeiro de Itapemirim — 1 — julho de 1976
- 4.3.4. Curso de Train un nto para Chefia de Intermediário: Vitória ~ Zu + julho do 1876
- .4.3.5. Europ de Ciolo de Meuniões de Airigentes da Dire Ação Acral e Direção Megional do INPS Vitório— ES açêcto de 1976

5. Sociedades Médicas

- 5.1. Membro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, Registro 868
- 5.2. Membro da Associação Médica do Espírito Santo, Regis tro nº 614
- 5.3. Membro Associado da Associação Brasileir**a** de Cardiologia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Elimanio fabris

para relatar.

Sala das Compasões, 21 05 1989

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
	N° 27/84
PROJETO DE LEI	
INICIATIVA: Edil Nicolau Depes	
DOLATOD, Pail Flimário Fabris	

RELATÓRIO

A matéria e constitucional e legal

PARECER

Somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1984.

& hi Cour



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TRUJETO DE LEI Nº 27/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOE<u>I</u> RENSE" E DA CUTRAS IROVIDÊNCIAS -
- O Fresidente da Câmora Municipal .

 de Cachoeiro de Itapemirim, Patado .

 do Espírito Santo, usando do suas a
 tribuições Legais: Paço seber que a

 Câmara ácoretou a seguinte Lei:
- Art. 1º Fice concedido o título de "Gidadão Cachonirense" no CONTOR ADNATO CEDAR ALVARINGA.
- Art. 2º Tata Lei entrará em vigor na deta de sua publicação, revogadas as disposições em contrério.

Calo Jos Sessões, 15 de junho de 1984.

JUARTE PAVANTO MATTA Irosidopto

Cpr/cib._

DATA NUMERO

21/05/14 027/84

DESTINO: GC-160:

Arguido - L.P.L-313/PM